



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL015/14

LEI nº 005/14

DATA: 20/02/14

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte a seguinte:

LEI.

SANCÃO

Sanciono nesta data a Lei nº005/14.
C. Procópio, 20 de fevereiro de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cornélio Procópio o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Órgão: 09 Unidade: 30 Função: 15 Programa: 04 Subfunção: 451 Atividade: 0.930	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Operação de Crédito – Agência de Fomento do Paraná Urbanismo Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Infraestrutura Urbana Operação de Crédito – Agência de Fomento do Paraná – Pavimentação de Vias Urbanas		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	620	1.000.000,00
Soma.....			1.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 08 Unidade: 29 Função: 22 Programa: 5 Subfunção: 661 Atividade: 0.830	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Operação de Crédito – Agência de Fomento do Paraná Indústria Promoção do Desenvolvimento Econômico Promoção Industrial		
Operação de Crédito – Agência de Fomento do Paraná – Aquisição de Áreas de Terras			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	620	3.000.000,00
Soma.....			3.000.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 120/13, de 23/12/2013.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação **“Operação de Crédito – Agência de Fomento do Paraná – Pavimentação de Vias Urbanas”**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e a ação **Operação de Crédito – Agência de Fomento do Paraná – Aquisição de Áreas de Terras**, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 5º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação **“Operação de Crédito – Agência de Fomento do Paraná – Aquisição de Áreas de Terras”**, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e a ação **Operação de Crédito – Agência de Fomento do Paraná – Pavimentação de Vias Urbanas”**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.


Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº005/14.
C. Procópio, 20 de fevereiro de 2014.


Prefeito